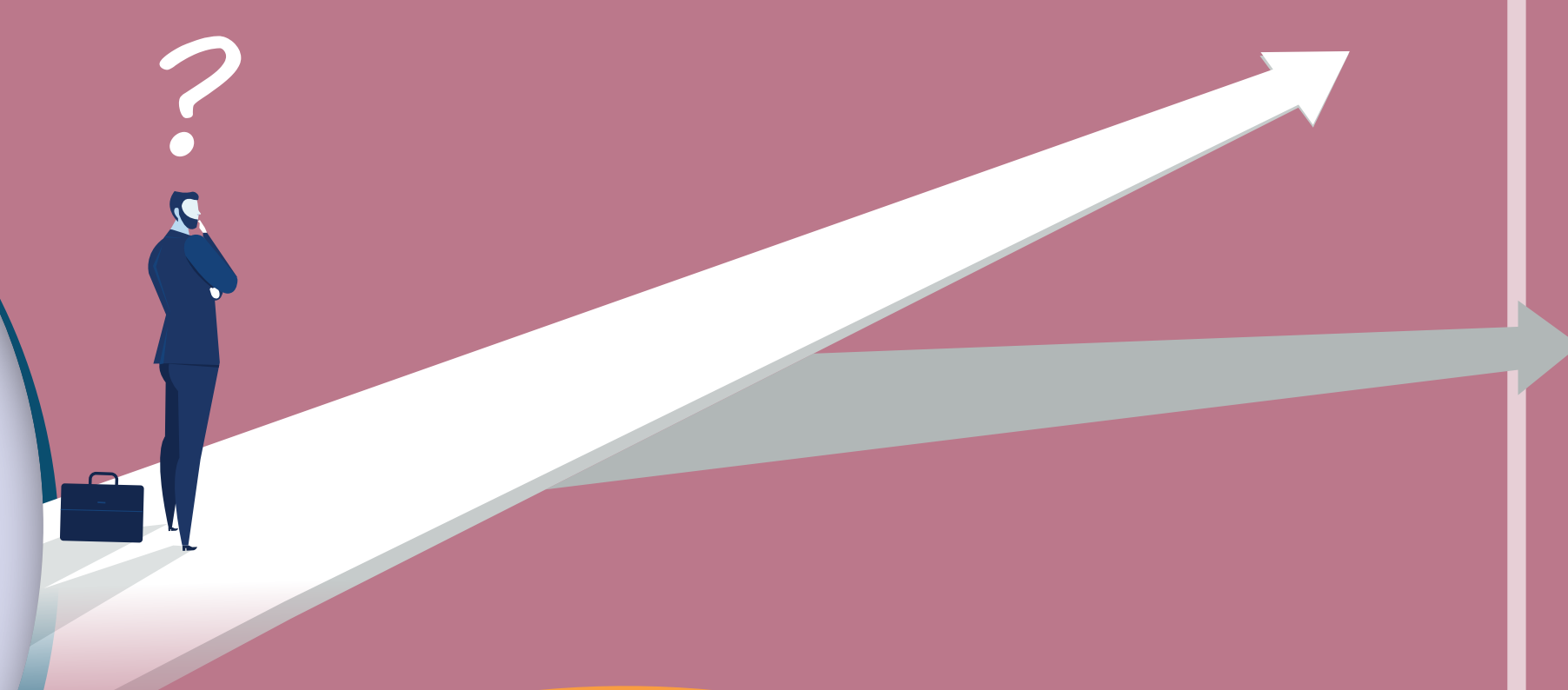


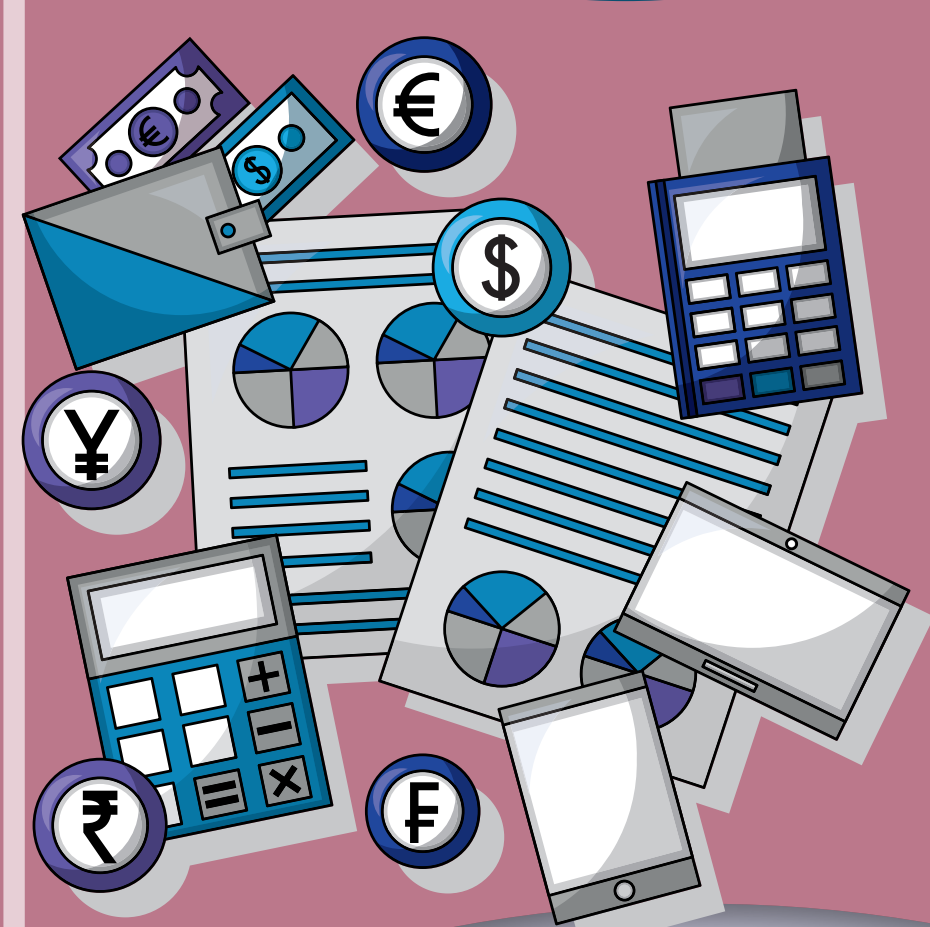
## O QUE É O PRÓ-LABORE

Há duas maneiras pelas quais os empreendedores podem colher os frutos de seu trabalho: o Pró-Labore e a retirada dos lucros. Preparamos este infográfico para dar mais detalhes especialmente sobre o conceito de Pró-Labore. Entenda conosco.



### PRÓ-LABORE

O Pró-Labore é a remuneração do empresário por seu trabalho administrativo dentro da empresa. Do ponto de vista contábil, é diferente de um salário, mas o conceito é semelhante, e deve ser pago apenas a sócios que trabalham diretamente no negócio. Por isso, acionistas sem função administrativa devem receber lucro/dividendo, e não Pró-Labore.



### CARACTERÍSTICAS DO PRÓ-LABORE

Possui algumas características que fazem dele uma remuneração mais estável, programável e prática do ponto de vista administrativo, tais como:

- Deve ser declarado à Receita pelo empreendedor que o recebe;
- Sobre ele incide Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), contribuição de INSS e outros tributos, que irão depender do regime tributário escolhido pela empresa;
- A empresa pode pagar Pró-Labore de valor fixo ou atrelado à variação dos resultados mensais;
- É bem diferente da retirada de lucros ou dividendos;
- É pago mensalmente, como o salário;
- Do ponto de vista da gestão, pode ser posicionado como custo fixo do empreendimento.



### DIFERENÇAS ENTRE PRÓ-LABORE E RETIRADA DE LUCROS

- Pró-Labore é pago mensalmente. Retiradas de lucros obedecem a um cronograma estabelecido pela empresa;
- Cronograma da distribuição de lucros costuma ser trimestral ou anual;
- Sobre lucros e dividendos não incide Imposto de Renda, pois a empresa já pagou IRPJ;
- Porém, em uma empresa sem lucros, a única forma de remuneração ao empresário no período é o Pró-Labore;
- Pró-Labore é visto como remuneração. Lucro/dividendo é visto como capital de investimento.



### IMPORTANTE!

É muito importante que o cálculo da remuneração Pró-Labore seja feito de maneira justa, mas sem prejudicar o orçamento do empreendimento. Por isso, é indicado que o valor seja compatível com o equivalente ao salário de um profissional da área. Sobre esta remuneração incide normalmente 11% de INSS, mas a alíquota pode variar de acordo com o regime fiscal adotado pela empresa.

Uma base de cálculo razoável para o Pró-Labore seria um valor que custeasse as contas do empreendedor e seu padrão de vida, adaptado à realidade do negócio. Ele também é importante para separar finanças pessoais do empresário em relação às contas do negócio.

